



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **RENATO JOSÉ DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

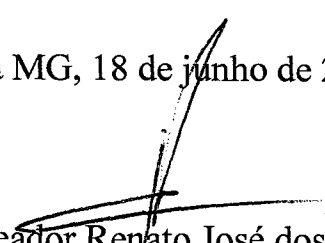
Considerando a celebração do feriado do dia de *Corpus Christi*, no dia 20 (vinte) de junho de 2019, cairá numa quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 18 de junho de 2019.


Vereador Renato José dos Reis
- Presidente -